

**UNIC – Universidade de Cuiabá**  
**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (PSTE)**  
**INGRESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VAGAS REMANESCENTES (PSTE**  
**2022-1)**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO 2º SEMESTRE</b>		
<b>SEQ.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	VINICIUS FERREIRA MIRANDA	APROVADO (*)
2º	NICOLE DA SILVA GALINA	APROVADO (*)
3º	MARIANA CLEMENTE SCHMIDT PEREIRA	APROVADO (*)
4º	ELOANA FERREIRA D ARTIBALE	APROVADO (*)
5º	LENNON RODRIGUES SILVA.	APROVADO (*)
6º	BRUNO AUGUSTO BARROS E MATOS	APROVADO (*)
7º	MADIAN ANALIA DE AMORIM CAMPOS	APROVADO (*)
8º	MARIANA CARVALHO BENVENUTI RIBEIRO	APROVADO (*)
9º	PRISCYLLA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10º	JOAO VICTOR MACHADO GUIM	CLASSIFICADO
11º	ANA JULIA BUSS VIERO	CLASSIFICADO
12º	ALESSANDRA THOME ESPADA	CLASSIFICADO
13º	PATRICIA HENICKA	CLASSIFICADO
14º	NATALIA GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO

<b>CLASSIFICAÇÃO 3º SEMESTRE</b>		
<b>SEQ.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	BRUNA DE MELO MAZZUTTI	APROVADO (*)
2º	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	APROVADO (*)

3	CARLOS MURILO MIATELO FANELI	APROVADO (*)
4º	LAURA CASTELO BRANCO PINHEIRO	CLASSIFICADO
5º	MATHEUS TAVARES HORACIO	CLASSIFICADO
6º	SABRINY BIANCA DA COSTA REZENDE	CLASSIFICADO
7º	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	CLASSIFICADO
8º	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
9º	ROBERTA TAVARES DE REZENDE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10º	FERNANDO MIRON FILHO	CLASSIFICADO
11º	THIAGO EDUARDO PEREIRA CAMARGO	CLASSIFICADO
12º	LARISSA DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	CLASSIFICADO
13º	DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
14º	NYCOLLI MANHANI	CLASSIFICADO
15º	THASSIA GAIVA SILVA	CLASSIFICADO
16º	RAPHAELA NOGUEIRA DUTRA	CLASSIFICADO

<b>CLASSIFICAÇÃO 4º SEMESTRE</b>		
<b>SEQ.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	EMANUELLI MAROTO PATRICIO	APROVADO (*)
2º	VIVIAN SEIBERT VENTURA	APROVADO (*)
3º	LAURA MARTINS PETROLI	APROVADO (*)

<b>CLASSIFICAÇÃO 6º SEMESTRE</b>		
<b>SEQ.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1º	LAIS GOMES FERREIRA ROSA	APROVADO (*)

**DEMAIS CANDIDATOS:**

SEQ.	CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
1º	AGNALDO EGIDO NUNES JUNIOR	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
2º	AMANDA BEATRIZ BEZERRA SANTIAGO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
3º	ANA CAROLINA MIRANDA CARVALHO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
4º	ANDRESSA LIMA DO CARMO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
5º	ATENA CORREA RIBEIRO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3; 4.5 e 4.6 do edital
6º	AYRAN CAROLAYNE MOTA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
7º	BARBARA MARQUES VAN DER SAND	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
8º	CAIO VINÉ ROCHA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
9º	CARLA DOS ANJOS PIRES MOREIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.4 do edital
10º	CHARLINI SCHUCK GIMENES KRIGER	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
11º	CLARA DANTAS CASSOL	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
12º	CYNTHIA SANDRONI DE SOUZA MIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
13º	ELISANGELA VAZ KOCHHANN	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.4 do edital
14º	FABIOLA JULIANNE ALVES DE PINHO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3; 4.5 e 4.6 do edital
15º	FERNANDA SERRA ROCHA SANTOS	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
16º	GABRIELA CRESTANI	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
17º	GABRIEL VOLPATO DE SOUZA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
18º	GABRIELA DANTAS MENEZES	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
19º	GEIZIANE ZIMERMANN	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
20º	GUILHERME CARVALHO RAMOS OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
21º	GUSTAVO LUIZ DAL BOSCO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
22º	JESSIKA SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu a letra B do item 5 do edital

23º	JOAO VICTOR RUSSO CORDEIRO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
24º	JULIANE KUROBE ROJAS LOPES DE ANDRADE	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
25º	KAIO ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Não cumpriu a letra C do item 5 do edital
26º	KAIQUE NICOLAS TEIXEIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu a letra C do item 5 do edital
27º	KAMILLY BEATRIZ CARVALHO R. O. E SILVA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
28º	KAREN CRISTTINE ARAUJO BARBOSA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
29º	KARIELY OLIVEIRA DE MATTOS ALVES	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
30º	KAROLINE NAIARA PEZ	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
31º	KAUANE SMANIOTO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
32º	KEURY MAGALHAES PEREIRA DE CASTRO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
33º	LAURA FREITAS RAPOSO DE MEDEIROS	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
34º	LUANA KAROLINE FERREIRA REIS	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
35º	LUANA MATSUDA MITSUNAGA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
36º	MAIRA CANGUSSU BRITO MEYER	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
37º	MARIA EDUARDA PLATEIRA FREITAS BOTASSINE	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
38º	MARIA JULIA CORREA CARVALHO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
39º	MARIANA DE GODOY	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
40º	MARIANA RAFAELA MOREIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
41º	SAMIRA OLIVEIRA VILELA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3 e 4.6 do edital
42º	SARA BUSS KIEFER	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
43º	VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
44º	VITOR ANTONIO KESSLER DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3; 4.5 e 4.6 do edital
45º	VITOR EDUARDO TESTA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.5 do edital
46º	WESLEY RIBEIRO FERREIRA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3.1 do edital

47º	YHAGO PELOSO PASQUALOTTO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3; 4.5 e 4.6 do edital
-----	--------------------------	------------	---

**OBSERVAÇÃO:**

**APROVADO (\*):** Os candidatos referidos com o termo anterior (ressalva APROVADO (\*)) poderão ingressar no semestre indicado, porém deverão cumprir disciplinas nos semestres anteriores indicados, de acordo com plano de estudos a ser encaminhado a cada um, após a matrícula. As disciplinas devidas em semestres anteriores deverão ser cumpridas antes ou em paralelo com o semestre aprovado, desde que não exista choque de horário e/ou quaisquer incompatibilidades entre ambas/horários. SE houver incompatibilidade o aluno deverá cumprir a disciplina do semestre anterior, antes de prosseguir no curso regularmente.

Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2022.



**Maria Angélica Motta da Silva Esser**  
**Reitora**  
Universidade de Cuiabá